

PORTARIA Nº 390/2017

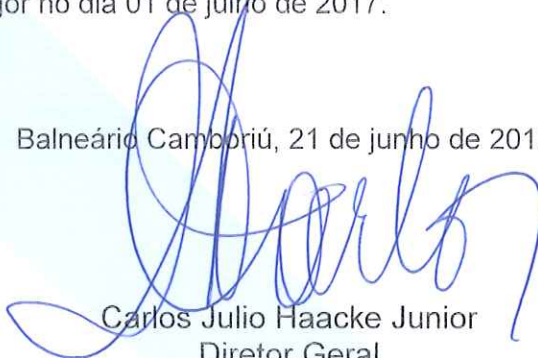
CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público, RESOLVE:

1º CONCEDER o Sr. ELOMAR DE SOUZA PINTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA. CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto à Secretaria de Obras da Região Sul, sem ônus para a origem.

2º Tal cessão será por prazo indeterminado. No entanto, após expedição de ato administrativo sobre o encerramento de tal cessão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º Este ato entra em vigor no dia 01 de julho de 2017.

Balneário Camboriú, 21 de junho de 2017.



Carlos Julio Haacke Junior
Diretor Geral